

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **OUTUBRO/2021**

Data da Análise: **30/11/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: OUTUBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	50.457,11
Repasse Mensal:	15.000,00
Rendimento:	198,70
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	22,48
Receita Total:	65.633,33

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	setembro/2021	21/10/2021	901,17	
POLO	INTERNET	outubro/2021	21/10/2021	1.000,00	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2021	13/10/2021	1.200,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI
POLO	LUZ	setembro/2021	20/10/2021	6.575,90	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2021	25/10/2021	49,00	MANUT CAD
				9.726,07	

Saldo:	55.907,26
---------------	------------------

ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

OUTUBRO- 2021

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
Nº Processo: P171716/2021	Data Abertura: 04/11/2021 - 07:41
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Gleiciane Eleutério De Oliveira	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE OUTUBRO DE 2021	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/11/2021 - 07:41	Gleiciane Eleuterio De Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

OFÍCIO N° 100/2021

Sobral-Ce, 10 de novembro de 2021.

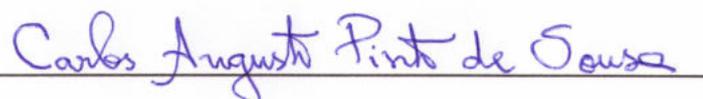
Do: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas financiada com o recurso do **PMDE**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2021**, no valor de **R\$15.000,00** (Quinze mil reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494**

e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com

Ilmo. Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

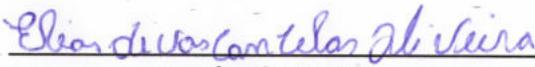
Os abaixo assinados, membros do **Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente ao mês de **OUTUBRO 2021**, no valor de **R\$ R\$ 9.726,07** (Nove mil setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de novembro de 2021.

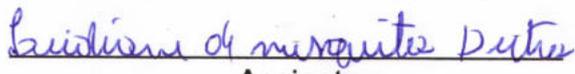
Roberta Dômíngos
RG: 2007077043-8

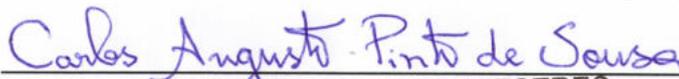

Assinatura

Elias de Vasconcelos Oliveira
RG: 2007502489-0


Assinatura

Leidiane de Mesquita Dutra
RG: 20070937197


Assinatura


Assinatura

Presidente da Junta Executiva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS



BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio: 02 - Exercício: 2021

03 - Nome da Unidade Executora: 04 - Número do CNPJ: 34.194.996/0001-35

05 - Endereço: 06 - Município: SOBRAL

07 - UF: CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita(+)
R\$ 80.487,11	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 176,22	R\$ 66.633,33
13 - Valor da Despesa Realizada(-)		14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Nº de Escolas Atendidas
R\$ 9.726,07		R\$ 55.907,26		1

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (')	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	
1	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.636.796/0001-67	LOCAÇÃO DE MAQUINAS - COPIADORA RICOH 3610 MENSAL	PMDE	C	800146	14/10/2021	900146	13/10/2021	R\$ 1.200,00
2	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	PMDE	C	800147	21/10/2021	900147	21/10/2021	R\$ 901,17
3	MEGABYTE PROVIDOR DE INTERNET LTDA	08.434.753/0001-80	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - MENSAL (SETEMBRO/2021)	PMDE	C	800148	21/10/2021	900148	21/10/2021	R\$ 1.000,00
4	ENEL	07.047.261/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	C	800146	22/10/2021	900146	20/10/2021	R\$ 6.676,90
5	CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0554-30	MANUT CTA	PMDE	C	-	26/10/2021	-	-	R\$ 49,00
05 - TOTAL										R\$ 9.726,07

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Sobral-CE, 10 de novembro de 2021.

Local e data

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal: Carlos Augusto Pinto de Sousa

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: *Carlos Augusto Pinto de Sousa*



Carlos Augusto Pinto de Sousa
Ato nº 189/2021
Diretor Escolar DNS - 3

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 01/11/2021 - 12:01

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/10/2021	000341	CREC TED	15.000,00 C	15.000,00 C
07/10/2021	990001	APL AUTOM	15.000,00 D	0,00 C
14/10/2021	900145	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
14/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.200,00 C	0,00 C
21/10/2021	900147	CHEQ COMP	901,17 D	901,17 D
21/10/2021	900148	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.901,17 D
21/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.901,17 C	0,00 C
22/10/2021	900146	CHEQUE PAG	6.575,90 D	6.575,90 D
22/10/2021	727220	RESG AUTOM	6.575,90 C	0,00 C
25/10/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/10/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 59, Cep: 62.031
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 5


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 01/11/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,3382	No Ano(%) 1,5220	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,5485	Cota em: 30/09/2021 1,743157	Cota em: 29/10/2021 1,749052
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 10/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	50.457,11C	28.945,816370
Aplicações	15.000,00C	8.597,939704
Resgates	9.726,07D	5.579,431857
Rendimento Bruto no Mês	198,70C	
IRRF	22,48D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.907,26C	31.964,324217
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 10	APLICACAO	15.000,00C	8.597,939704
14 / 10	RESGATE	1.200,00D	688,948900
	IRRF	2,74D	
	IOF	0,00	
21 / 10	RESGATE	1.901,17D	1.090,806109
	IRRF	4,70D	
	IOF	0,00	
22 / 10	RESGATE	6.575,90D	3.771,580066
	IRRF	14,94D	
	IOF	0,00	
25 / 10	RESGATE	49,00D	28,096780
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

99,99

22,48

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
 Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800-725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br




**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota N°
0000001260**
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/10/2021	Competência	OUT/2021	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES			E-mail			
Endereço	RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA RICOH 3510 MENSAL	1,00	1.200,00	1.200,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA
----------------	-------------

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	xkydco97h		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	36,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Atesto o recebimento e conferência do(a) material(s) ou serviço(s)
Material (is) Serviço(s)

Pago com os Recursos do PMDE em: 13/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matricula: 98031074066 RG 32587

Fernando Pessoa NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matricula: 8893 RG: 99031062740



Comp. 018 Banco **104** Agência 0554 C1 5 Conta 03005198-2 C2 6 Série AAA Cheque nº 900145 C3 0 | R\$ # 1.200,00 # |
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil e duzentos reais
 e centavos acima ou à sua ordem
CAIXA Sobral, 13 de outubro de 20 21
 Carlos Augusto Pinto de Sousa
 ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
 CNPJ 34.194.996/0001-35
 Gleiciane Eleutério de Oliveira
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019
 SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/21
 00405546 0123001455 600300519826

JJ 055400371681-4

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 13/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: PR Matricula: RG 98031074066
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
 ESCOLA EDGAR LINHARES
 End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-342
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: ssociaçãoedgarlinhares@gmail.com
 Página nº 8
Klu

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.200,00

Récebemos do(a) Sr(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES** a quantia de R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) referente à nota fiscal de N° 1260 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 13 DE outubro DE 2021.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

Pago com os Recursos do PMDE
em: 13/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matrícula: 32587 RG 98031074066

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (Cj COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.070-
LSOBRAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 60, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 9

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE**.

LOCATÁRIA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**, END: **RUA DAS ANDORINHAS, Nº 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA CNPJ: 34.194.996/0001-35 SOBRAL-CE**. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MENSAL RICOH 3510 COM TRANSFORMADOR**.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA DAS ANDORINHAS Nº 50, NOVO CAIÇARA SOBRAL CE**.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento e conforme o uso dos mesmos, um aluguel de **R\$ 1.200,00** (UM MIL E DUZENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021.. TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. BIG. COHAB II Nº 551
Cohab II - CEP: 62.140-000
LSOBRAL - CE

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Locatário(a)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
CNPJ: 34.194.996/0001-35

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: R. das Anoninhas, nº 50, Cep: 62.0
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com
Página nº 13
plu!



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987



ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 14
Rlu.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

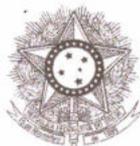
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão n°: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602052582993311

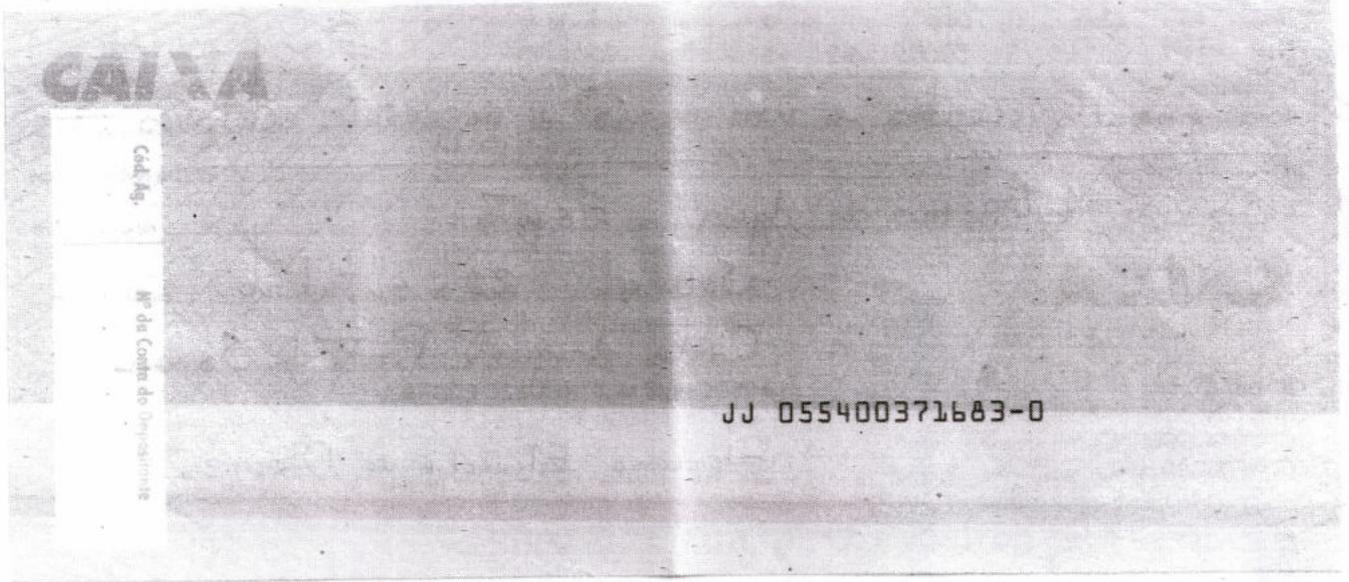
Informação obtida em 27/09/2021 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	BS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900147	6	# 901, 17 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Novocentos e um reais e dezessete centavos</u>									
Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
CAIXA Sobral, 21 de outubro de 20 21									
Carlos Augusto Pinto de Sousa									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
Gleiciane Eleutório de Oliveira									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFEÇÃO: 05/21									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									

00005542 0189001475 000300519826



JJ 055400371683-0

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 21/10/2021
 Nome do Ordenador de despesas: Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
 End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com
 Página nº 49
Revisão



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO
77906-5

Mes/Faturamento

09/2021

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES
RUA S.D.O., 1, NOVA CAICARA
CID DR JOSE EUCLIDES - CEP: 62000100
SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias Região: 000 Cód: 000 Log: 000 PBM: 001	Agente 000022
Hidrometro C18001636	Data de Instalação 21/01/2019	Localização 0000270033	Data Leit. Ant. 16/08/2021	Data Leit. Atual 15/09/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior:	4880	08/2021	36	0
Leitura atual:	4970	07/2021	134	0
Consumo:	90	06/2021	43	0
Dias:	30	05/2021	52	0
Media:	65	04/2021	52	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	03/2021	73	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio:	E.T.A.		Data:	01/01/2021		
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10.0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		530,10
2	ESGOTO		371,07

Pago com os Recursos do PMDE

em: 21/10/2021

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066
32587

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 25/10/2021

Total a Pagar: 901,17

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

294-438461201-9

21/OUT/2021

HORA DF 11:18:18

LOT. 05.021714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

TERM 054535

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 901,17

826900000090 011702690071
790609212101 525407000005

294-438461201-9

1ª VIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINARES

End. Rua das Andorinhas, nº 60, Cep: 62.031-34
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaodoedgarlinares@gmail.com

Página nº 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



NÚMERO DA NFS-e	313	COMPETÊNCIA	OUTUBRO/2021	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2021000313100016171915912810291
DATA E HORA DA EMISSÃO	05/10/2021 14:25:09	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157631
CPF/CNPJ: 09.434.753/0001-80
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITÉRIA-CE MUNICÍPIO: SANTA QUITÉRIA ESTADO: CE
COMPLEMENTO: TELEFONE: E-MAIL:

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1367
CPF/CNPJ: 34.194.996/0001-35
ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS - 50 - NOVA CAIÇARA - 62031-310 MUNICÍPIO: SOBRAL ESTADO: CE
COMPLEMENTO: TELEFONE: E-MAIL: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM

SERVIÇO

1.03 - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - REFERENTE A MENSALIDADE SETEMBRO/2021.

CNAE

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)
--	--	--	--	--

VALORES DA NOTA FISCAL

VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)
1.000,00	--	--	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME / EPP	ISS RETIDO Não	OPTANTE DO SIMPLES Sim
----------------------------------	-------------------	---------------------------

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (is) Serviço (s)

NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740

Pago com os Recursos do PMDE
em: 21/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matrícula: 32587 RG: 98031074066

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-342
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgerlinhares@gmail.com

	SANTANDER	Banco	033
Número do Documento	13802184691		
Vencimento	23/10/2021		
Agência/Código Beneficiário	4470 / 3247023		
Nosso Número	2184691-1		
(-) Valor do Documento	RS 1.000,00		
(-) Desconto/Abatimento			
(-) Outras Deduções			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outras Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Pagador	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE		
Recibo do Sacado			

Pago com os Recursos do PMDE
em: 21/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
responsável pelo pagamento de despesas

Carga ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066
32587

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

294-438461204-3
21/OUT/2021 HORA DF 11:20:51

LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 0230000219
84691101012 2 87820000100000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN
RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE
CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR
NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE
RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 23/OUT/2021

DATA DE PAGAMENTO: 21/OUT/2021

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
294-438461204-3

VIA DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
E-mail: associacaodeedgarlinhares@gmail.com
Página nº 23
RLH

Megabyte

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO
62280000 - SANTA QUITERIA - CEARA
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente - MENSALIDADE DE INTERNET - SETEMBRO/2021.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITERIA-CE, 21, outubro, 2021

GONCALO ALVES DE PAIVA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ: 09.434.753/0001-80
I.E. 06.581.521-4

Pago com os Recursos do PMDE
em: 21 / 10 / 2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PK Matricula: 32587 RG 98031074066

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rue das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.906/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com
Página nº 24
PK

PROPOSTA DE INTERNET BANDA LARGA

SANTA QUITERIA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Proposta comercial de Internet Banda Larga para:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50, NOVA CAIÇARA, SOBRAL- CE.
CEP 62.031-310

MENSALIDADE SETEMBRO/2021

RS 1.000,00

PLANO

1GB

GEORGIANO ALVES DE PAIVA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ: 09.434.753/0001-80
I.E. 06.381.527-4

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME – CNPJ 09.434.753/0001-80 ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 – CENTRO DE SANTA QUITERIA-CE
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-342
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 25
RLH

Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação** será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado**, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica** será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas** de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5. O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet**, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6. A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados** conforme discriminado no final deste contrato.
- 7. O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias** do referido mês.
- 8. O não pagamento do Boleto Bancário** na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9. Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços.** O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10. Serão cobradas as seguintes taxas** (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): **MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); **TAXA DE IMPRODUTIVIDADE** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda **TAXA DE DESLOCAMENTO** no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11. Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados** em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12. A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato**, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13. Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato**, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14. Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos** deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15. A rescisão por inadimplência** ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16. A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços** contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17. A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante**, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18. O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12 (doze) meses**, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19. A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados** conforme discriminado no final deste contrato.
- 20. O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura**, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21. As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE**, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ
E-mail: ESCOLAEDGARLINHARES@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones: () - (88) 9200-1206	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO: 10	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

* Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSINATURA DO CLIENTE

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ 09.434.753/0001-80
I.E 06.361.527-4

* [Assinatura]
ASSINATURA DA CONTRATADA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80
Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Inscrição Municipal: 4729
Rua João Rodrigues Finto, 417 - Centro Santa Quitéria/CE CEP 62280-000

Assinatura da Testemunha.

Assinatura da Testemunha

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62280-000
CNPJ: 34.194.996/0001-35
E-mail: associaçãopml@outlook.com

Página nº 26
[Assinatura]

Santa Quitéria-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	
ENDEREÇO	
RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA - 62280000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
5739	09434753000180
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
Anderson de Sousa Lima Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributos Portaria nº 256/2021 CHEFE SETOR DE TRIBUTOS	
EMITIDA EM: 05/08/2021 15:21:56 VÁLIDA ATÉ: 03/11/2021 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202100417170016281877167260279	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116233741

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 13:24:07
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:29 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **F2FC.38D3.9FD6.8A82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 15020977/2021
Expedição: 07/05/2021, às 14:04:42
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.434.753/0001-80**Razão Social:** MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**Endereço:** RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUIERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021**Certificação Número:** 2021092601233725503707

Informação obtida em 05/10/2021 13:21:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 6.575,90 # |

018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900146 8
Pague por este cheque a quantia de Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos e centavos acima

Companhia Energética do Ceará ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de outubro de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

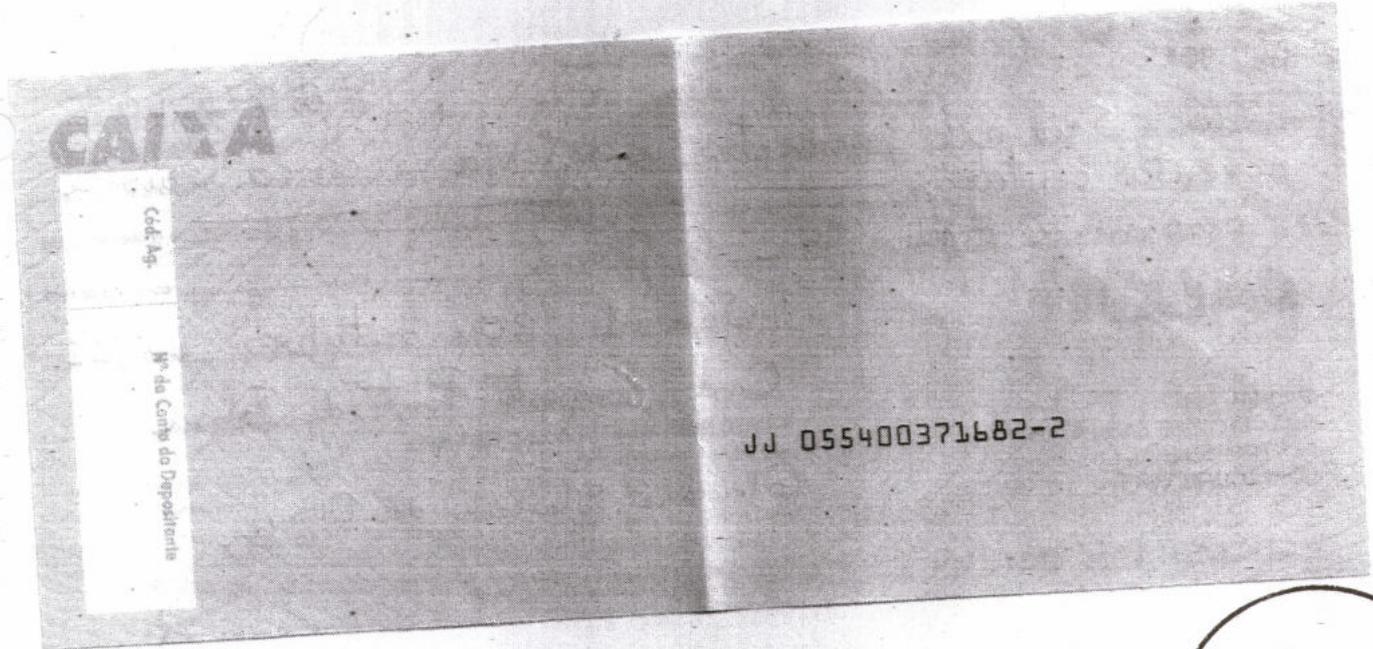
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 05/21

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
CNPJ 34.194.996/0001-35

Gleiciane Eleutério de Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

018104055450300519826000300519826



Pago com os Recursos do PMDE
em: 20/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matricula: RG 98031074066
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com
Página nº 32
Rly.



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CCF 06.105.848-3
www.enelistribuciao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 129965253
CONTROLE FISCAL 64DB.AF6B.7B86.3424.5FCE.102D.DBCF.F966

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Rua DAS ANDORINHAS 001
62031330 SOBRAL CENTRO

TITULAR
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Rua DAS ANDORINHAS 001
62031330 SOBRAL CENTRO
07.598.634/0001-37

DATAS

Leitura Anterior: 01/08/2021 | Leitura Atual: 01/09/2021 | Prev. Próx. Leitura: 01/10/2021

Emissão: 20/09/2021 | Período Fomscido: 31 Dias | Agrupamento:

MODALIDADE TARIFÁRIA
A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES
6181933-LDG-664 - SO010AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	6.575,90

Nº DO CLIENTE: 22574434
Utilize o nº do cliente sempre que entrar em contato conosco.

EXECUTIVO DE CONTA: **ADRIANO SAMPAIO**
NOME: ADRIANO SAMPAIO
TELEFONE: +558836772234
CELULAR: +558836772234
E-MAIL: edriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	150851.00	12073.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1352.23	575.57	6451.00	427.00	0.00	1244.54	476.07
Leitura Atual	154285.00	12343.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1376.59	585.48	6505.00	427.00	0.00	1265.75	484.93
Total Medido	3414.00	275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.36	9.91	54.00	6.00	0.00	21.21	8.86
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	194.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	3.414,000	0,42287	1.443,67
Consumo Ponta	275,000	2,21036	607,85
Adicional Band. Vermelha			493,56
Consumo Reativo Excedente Fp	54,000	0,35630	19,24
Consumo Reativo Excedente No	6,000	0,35333	2,12
Demanda Ativa	24,360	26,41708	643,52
Demanda Ativa sem ICMS	169,540	19,26484	3.271,48
Subtotal(A)			6.481,44
(B) Outros Encargos			
CIP - ILLUM FUR PREF MUNICIPAL			94,46
Subtotal(B)			94,46

CONSTANTES DE MEDIÇÃO	CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
	0,00	0,00	0,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA	TENSÃO DE TENSÃO (kV)
13.800	12.80 - 14.48

FATOR POTÊNCIA	FATOR CARGA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
0,91	0,43	0,91	0,41	

TIPO DE FATURAMENTO: Normal | MOTIVO:

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
SET 2021	9,91	24,36	275,00	3414,00	
AGO 2021	11,59	12,77	236,30	2410,00	
JUL 2021	8,24	14,11	209,00	2575,00	
JUN 2021	6,40	16,29	145,00	2860,00	
MAI 2021	7,39	10,59	200,00	2363,00	
ABR 2021	9,91	13,10	236,00	2193,00	
MAR 2021	14,95	21,34	342,00	2594,00	
FEV 2021	9,91	20,83	199,00	2890,00	
JAN 2021	10,59	14,45	151,00	1326,00	
DEZ 2020	9,24	16,63	210,00	1594,00	
NOV 2020	6,89	23,35	177,00	1339,00	
OUT 2020	6,21	8,40	139,00	1354,00	
SET 2020	6,55	49,06	126,00	1295,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA	DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	201			
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	202			
Ultrapassagem Demanda Reservada				

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)	Posto Tarifário	Injetado	Unidade	Valor	Validade
HP					último mês
FP					
HR					
INT					

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO2 (kgCO2/kWh)	Compensado (kgCO2)	Compensado (kgCO2)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS	Valor	Valor	
Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Contratada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	194,00	Demanda Contrat. Fora Ponta	24,36
Demanda Registrada Ponta	9,91	Demanda Registrada Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	24,36	Demanda Registr. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada-Ponta	0,00	Consumo Contratada-Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SOB SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 07/10/2021 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS A REAVISADOS O INCERTEZAS DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEQUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO (DESCONSIDERA).

IMPORTANTE
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez. Histórico no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

FATURAS EM ATRASO	DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano	Valor R\$
07/2021	5.974,82

Pago com os Recursos do PMDE
em: 20/10/2021
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matricula: RG 98031074066
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-3
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaod Edgarlinhares@gmail.com
Página nº 33
Pelt.

6.575,90R\$1105
CEF:0554221061016079000407